DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A JOÃO RAIMUNDO ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a João Raimundo Alves..

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de setembro de 2011.

FERNANDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

HERMÍNIO OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ALBERTO GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

EMANOEL MOURA
2º SECRETÁRIO

DOE SANGUE
SALVE VIDAS